

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2019 – PMLB. Tomada de Preço N.º 006/2019 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade n° 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA “JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS”, inscrita no CNPJ/MF sob N° 23.670.372/0001-20, situada a Rua Lourenço José da Silva, N.º 55, Centro, CEP: 64.590-000, na cidade de Caridade do Piauí/PI, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rafael Lopes Bento, portador da cédula de identidade n° 3.277.850- SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o n° 603.675.643-78, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o SEGUNDO ADITIVO, para a Execução das obras de Implantação de 2.286,12m² de Pavimentação de vias Públicas em Bloco intervalo (Bloquetes), na Localidade Nova Descoberta, Zona Rural do Município, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º 006/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 056/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei n° 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 6º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Décima segunda, do Contrato n° 039/2020 de, 09/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS.

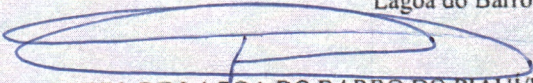
“Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, o prazo de vigência e por mais 90 (Novena) dias o prazo de execução, estipulado na Cláusula Décima Segunda do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

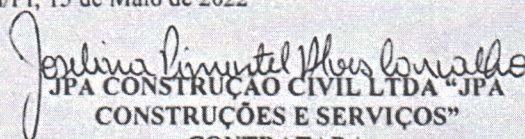
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 15 de Maio de 2022


MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

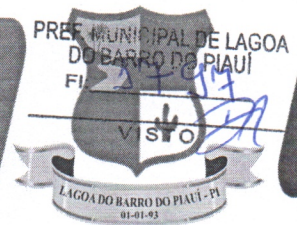

JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA “JPA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS”
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.. Reginaldo A. C. Coelho
CPF: 038.548.433-05

2.. Laíse Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297-283-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 – PMLB. Tomada de Preço Nº 006/2019 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TJPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA “JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS”**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **63.509.582/0001-56**, situada a Rua Mundico Laurentino, N.º 1351, Centro, CEP: 64.760-000, na cidade de São Joao do Piauí/PI, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Marques Reis, portador da cédula de identidade nº 1.018.120- SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 394.690.183-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para á Execução das obras de Implantação de 2.286,12m² de Pavimentação de vias Públicas em Bloco intervalo (Bloquetes), na Localidade Nova Descoberta, Zona Rural do Município, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º 006/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 056/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 6º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Décima segunda, do Contrato nº 039/2020 de, 09/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS.

“Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, o prazo de vigência e por mais 90 (Novena) dias o prazo de execução, estipulado na Cláusula Décima Segunda do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

Publicado em 17/05/2022
Edição 4576
Nº da Publicação 957598
MicroRodrigues
Assinatura

Id:13B5A44C45CF869E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2019 – PMLB. Tomada de Preço N.º 006/2019 – CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TJPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA “JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.509.582/0001-56, situada a Rua Mundico Laurentino, N.º 1351, Centro, CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Marques Reis, portador da cédula de identidade nº 1.018.120- SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 394.690.183-20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o SEGUNDO ADITIVO, para a Execução das obras de Execução das obras de Implantação de 2.286,12m² de Pavimentação de vias Públicas em Bloco intervalo (Bloquetes), na Localidade Nova Descoberta, Zona Rural do Município, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º 006/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 056/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 6º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Décima segunda, do Contrato nº 039/2020 de, 09/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS.

“Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, o prazo de vigência e por mais 90 (Noventa) dias o prazo de execução, estipulado na Cláusula Décima Segunda do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

Id:09FEBE01B7098E14



**ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°104/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: JOSEFA DA COSTA SILVA NETA

CPF: 053.274.863-89

Objeto: Contratação de ZELADORA, em substituição a servidora Emília Eugenia da Silva Magalhaes que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais)

Prazo: 01 (um) mês

Data de Assinatura: 13 de maio de 2022

Id:OCC548F2721D8E1A



**ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°106/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: HERCULES FERREIRA GOMES RIBEIRO

CPF: 063.611.943-29

Objeto: Contratação de ENFERMEIRO, em substituição a servidora Lídia de Andrade Oliveira que se encontra de férias.

Valor do plantão: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Prazo: 15 (quinze) dias

Data de Assinatura: 16 de maio de 2022

Id:05D4ED989E6B8D75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



PORTARIA SEAD N.º 047/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Concede férias a servidor e dá outras providências

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor GERALDO NUNES DE SOUSA, portador do CPF (MF) 033.473.523-86, no período de 04/04/2022 a 23/04/2022, e 10 dias indenizados de 24/04/2022 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 28 de março de 2022.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
 Secretário Municipal de administração,
 Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal